



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4589/07

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA
GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO (*2000 +2006).**

Autor: Miguel Simião Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga as seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se RUA GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO, a atual Avenida “C” do Loteamento Jardim São Fernando.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE JULHO DE 2007

**Luciano Reis da Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

**João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE**